



REQUERIMENTO DE REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE DO SERVIDOR OU DE FAMILIAR

Art. 36, Inciso III, letra “b” da Lei nº 8.112/90

Venho por este instrumento, requerer minha remoção, conforme informações abaixo discriminadas, nos termos do artigo 36, inciso III, letra “b” da lei 8.112/90, considerando o estado de saúde no qual me apresento.

DADOS DO SERVIDOR	
Nome do Servidor:	Matrícula Siape:
e-mail:	
Tefelone:	Cargo:
Data de Admissão:	/ / Lotação:
*Nome do Familiar: _____	
Justificativa e indicação de possível localidade:	
() Estou ciente de que cabe à Administração Pública Federal, no resguardo de seus interesses, indicar qualquer localidade de exercício, desde que satisfaça as minhas necessidades de saúde e tratamento.	

Local e data: _____, ____ / ____ / _____

Assinatura do servidor



DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

A Remoção requerida está baseada no artigo, 36, inciso III, letra “a” da lei nº 8.112/90, que estabelece:

Art. 36 Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por modalidades de remoção:

III - a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração:

b)por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A remoção baseada no artigo 36, inciso III-b da Lei nº 8.112/90 pode ser requerida pelo servidor, desde que comprove com exames e laudos médicos a necessidade de remoção por motivo de saúde. O servidor passará por junta médica oficial que emitirá um laudo indispênsável para a análise do pedido de remoção e deverá atestar adoenaça que fundamenta o pedido. O laudo deverá ser conclusivo quanto à necessidade da mudança pretendida pelo servidor.

Neste tipo de deslocamento não haverá contrapartida de vagas, ou seja, a unidade de destino do servidor removido por motivo de saúde não tem a obrigatoriedade de destinar códigos de vagas para atender ao deslocamento. Caberá aos Campus/Reitoria envolvidos, o ajustamento da força de trabalho para atender a situação de remoção requerida.

*Preencher em caso de solicitação por motivo de saúde de familiar.

Considera-se para todos os fins familiar: cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional.